

Edital PROGRAD/COPS nº 009/2022

Primeira Seleção Processo Seletivo para as VAGAS REMANESCENTES do Vestibular UEL 2022 Por meio do Aproveitamento do Resultado do ENEM 2021

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), em conformidade à Resolução CEPE nº 141/2013 e Resolução CA nº 084/2019, torna públicos os procedimentos para a inscrição de candidatos às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2022, mediante o aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2021 será aproveitado pela Universidade Estadual de Londrina para o preenchimento das Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2022, em fase única para efeito exclusivo de classificação.
- 1.2. O aproveitamento somente será aplicado caso não existam candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular 2022, aptos à convocação, considerando-se curso, turno e habilitação.
- 1.3. Poderão concorrer às Vagas Remanescentes os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e realizado, obrigatoriamente, o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2021, tendo obtido resultado igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na média aritmética das 5 (cinco) notas das provas, incluída a redação, e não tendo obtido 0 (zero) em nenhuma delas.
- 1.4. A Coordenadoria de Processos Seletivos será responsável pela coordenação, planejamento e operacionalização da seleção às Vagas Remanescentes, mediante classificação dos candidatos por meio do Resultado Individual de Desempenho do ENEM 2021.
- 1.5. A inscrição para a seleção às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2022, da Universidade Estadual de Londrina, implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Os candidatos interessados e que atenderem ao que dispõe este Edital poderão fazer a sua inscrição a partir das **17h do dia 6 junho de 2022** até as **17h do dia 15 de junho de 2022**, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente os dados de sua inscrição no ENEM 2021.
- 2.2. A inscrição deverá ser feita apenas para um único curso, turno e habilitação, conforme quadro de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2022, Anexo I deste Edital.
- 2.3. No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última inscrição paga. Para as inscrições pagas no mesmo dia, será considerada a última efetivada no sistema.
- 2.4. Ao final do preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos deverão imprimir a guia de arrecadação bancária para o pagamento do preço público da inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, em um dos locais ali indicados.
- 2.5. O pagamento do preço público deverá ser realizado impreterivelmente até o dia **17 junho de 2022**. Os candidatos devem ficar de posse do comprovante de pagamento.
- 2.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do preço público inerente.

- 2.6.1. Ficam isentos do pagamento do preço público, a que se refere o item 2.4 deste edital, os candidatos que tiveram efetivada a inscrição (paga ou isenta) no Processo Seletivo Vestibular 2022 da UEL.
- 2.6.2. Para a confirmação da isenção a que se refere o item 2.6.1, no momento da inscrição, será verificada pela Cops/Uel, a confirmação de efetivação da inscrição do candidato no referido Vestibular, sendo necessário que este imprima o seu comprovante de isenção para sua salvaguarda.
- 2.6.3. Para as inscrições com isenção do preço público de inscrição, será válida a última realizada no endereço eletrônico do sistema de inscrição para as Vagas Remanescentes.
- 2.7. O candidato poderá consultar a sua situação de inscrição após 2 (dois) dias úteis da data da efetivação do pagamento.
- 2.8. Encerradas as inscrições, não serão aceitas correções de número de inscrição do ENEM 2021 ou de quaisquer outros dados não indicados.
- 2.9. As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste Edital, serão indeferidas.
- 2.10. Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 2.11. O preenchimento do formulário de inscrição caracterizará o consentimento formal do candidato para o uso, pela COPS, do resultado que obteve no ENEM 2021 para efeito de ingresso nas Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2022.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas ofertadas para este Processo de Seleção estão dispostas no Anexo I deste Edital.
- 3.2. Caso surjam novas vagas, exclusivamente aos cursos indicados no Anexo I do presente Edital, estas serão aproveitadas pelos candidatos inscritos conforme **item 2**, seguindo-se estritamente a ordem de classificação.
- 3.3. As vagas que eventualmente sobrem ao término de todo o processo de Vagas Remanescentes, serão disponibilizadas para Portadores de Diploma de Curso Superior (PDCS).
- 3.4. Não haverá sistema de cotas para os candidatos que se inscreverem às Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2022.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos inscritos às Vagas Remanescentes será feita com base nos resultados das provas objetivas e da redação do ENEM 2021, cujo número de inscrição será fornecido pelo próprio candidato quando do preenchimento, via *internet*, do seu formulário de inscrição, no endereço www.cops.uel.br, no período estabelecido no **subitem 2.1** deste Edital.
- 4.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.
- 4.3. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média da pontuação obtida nas provas objetivas e na redação, respeitando-se o limite das vagas de cada curso, turno e habilitação, indicados no formulário de inscrição.
- 4.4. Serão adotados, para fins de classificação, os resultados do ENEM 2021, sendo que, para a redação e para as provas objetivas, o candidato não poderá ter obtido nota 0 (zero) em nenhuma delas.
 - 4.4.1. A pontuação mínima do candidato deverá ser de **400** (quatrocentos) pontos, já efetuada a média aritmética das 5 (cinco) notas do ENEM 2021.

- 4.5. Estarão automaticamente **eliminados do Processo Seletivo** os candidatos que:
- apresentarem resultado inferior a 400 (quatrocentos) pontos na média das notas das 5 (cinco) avaliações, entre provas objetivas e redação, do ENEM 2021;
 - apresentarem pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das cinco provas;
 - preencherem incorretamente o formulário de inscrição ou fornecerem dados incorretos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 5.1. No caso de empate no processo de classificação dos candidatos que optaram pelo Processo Seletivo às Vagas Remanescentes por intermédio dos resultados do ENEM 2021, o desempate será feito considerando-se:
- a pontuação obtida na redação;
 - o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. O resultado da seleção para as Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2022, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2021, bem como as informações referentes à matrícula, serão publicados em edital específico às **12h** do dia **27 de junho de 2022**.
- 6.2. Os candidatos convocados deverão realizar a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldoestudante/preMatricula/preMatricula>, devendo fazer o *upload* dos documentos conforme relacionados no Anexo II, deste edital.
- 6.2.1. O candidato, convocado por meio da convocação deste edital e já pré-matriculado, deverá regularizar sua matrícula, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), apresentando todos os documentos comprobatórios, conforme dispostos a seguir:
- Requerimento de pré-matrícula, devidamente assinado;
 - 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
 - 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo *site* <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>
 - 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
 - 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
 - 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
 - 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
 - Upload* da foto 3x4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.

- 6.3. Se, após o resultado da seleção para as Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2022, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2021, ainda houver vagas a serem preenchidas e candidatos a serem convocados, a Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenadoria de Processos Seletivos, realizará novas convocações, conforme previsto no Anexo II, deste edital, e outras que se fizerem necessárias, a fim de preencher essas vagas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Edital para as Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2022, por meio do aproveitamento do resultado do ENEM 2021, divulgados no endereço eletrônico www.cops.uel.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a sua execução.
- 7.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.
- 7.3. O descumprimento de quaisquer das instruções previstas no Edital de Seleção para Vagas Remanescentes, implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 7.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e demais instâncias competentes.

Londrina, 6 de junho de 2022.

Assinado no original

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,
Pró-Reitora de Graduação da Prograd.

Assinado no original

Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,
Coordenadora da COPS.

Anexo I – Edital COPS nº 009/2022

VAGAS REMANESCENTES (V R)

CÓDIGO	CURSO	TURNOS	TOTAL
82	ARQUIVOLOGIA	N	23
81	ARTES CÊNICAS	M	2
49	BIBLIOTECONOMIA	N	15
68	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	M	13
28	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	N	23
86	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	M	1
87	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	N	3
20	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	M	6
37	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	N	2
29	FILOSOFIA - LICENCIATURA	N	10
62	FÍSICA - BACHARELADO	I	8
47	FÍSICA - LICENCIATURA	N	12
70	GEOGRAFIA	M	23
2	GEOGRAFIA	N	20
108	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	N	26
110	LETRAS FRANCÊS - BACHARELADO	N	9
104	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	N	29
105	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	V	38
38	MATEMÁTICA - BACHARELADO	M	14
7	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	N	12
34	PEDAGOGIA	M	22
33	PEDAGOGIA	N	13
78	QUÍMICA - BACHARELADO	I	13
48	QUÍMICA - LICENCIATURA	N	24
67	SECRETARIADO EXECUTIVO	N	10
32	SERVIÇO SOCIAL	M	14
85	ZOOTECNIA	I	6
TOTAIS			391

VAGAS REMANESCENTES (V R)

Anexo II – Edital PROGRAD/COPS nº 009/2022

CALENÁRIO DE CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos convocados, a partir do Resultado e 1ª convocação da Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular 2022, serão realizadas no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante e os documentos a elas pertinentes serão anexados na forma de *upload*, em PDF ou JPG, a saber:

- Arquivo contendo o CPF ou a Certidão emitida pelo site da Receita Federal; <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>
- Arquivo contendo Identidade do Candidato (Cédula de Identidade Civil – RG ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso);
- Arquivo contendo Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio Completo.

DATAS	EVENTOS
22/06/2022	17h - Publicação dos candidatos inscritos no <i>site</i> www.cops.uel.br
27/06/2022	12h - Publicação do Resultado e 1ª convocação dos candidatos à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2022, no <i>site</i> www.cops.uel.br .
27/06 a 30/06/2022	14h (27/06) às 23h59min (30/06) - Pré-matrícula dos classificados na 1ª convocação à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2022, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados.
04/07/2022	12h - Publicação da 2ª convocação dos candidatos à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2022, no <i>site</i> www.cops.uel.br .
04/07 a 07/07/2022	14h (04/07) às 23h59min (07/07) - Pré-matrícula dos classificados na 2ª convocação à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2022, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados.
11/07/2022	12h - Publicação da 3ª convocação dos candidatos à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2022, no <i>site</i> www.cops.uel.br .
11/07 a 13/07/2022	14h (11/07) às 23h59min (13//07) - Pré-matrícula dos classificados na 3ª convocação à Primeira Seleção das Vagas Remanescentes do Vestibular UEL 2022, no <i>site</i> www.uel.br/portaldoestudante , bem como o <i>upload</i> dos documentos solicitados.
Data a ser informada	No retorno das aulas presenciais, o candidato pré-matriculado por meio das convocações desta seleção, deverá regularizar a sua matrícula, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Prograd, apresentando todos os documentos comprobatórios, conforme disposto no item 6.2.1 deste edital.